



PORTARIA Nº. 013, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB – usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais – Lei Complementar nº. 223, de 26 de janeiro de 2022 e da Lei Ordinária Municipal nº. 3009/2007, no uso e gozo de suas faculdades legais e regimentais, faz baixar o presente ato, que depois de publicado passa a gerar todos os efeitos de direito, da seguinte ordem:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de forma definitiva e até que novo ato revogue, altere ou anule este ato administrativo, para o emprego público de Professor de Matemática, a contar da expedição da presente e respectiva publicação, **Sr. MICHEL ANGELUCCI**, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº. 30.901.418-9 e do CPF/MF nº. 303.244.868-98

Art. 2º Declaro-a empossado em suas funções e carga horária, nesta data, com efeitos retroativos a 01/03/2024, fazendo jus aos vencimentos e demais prerrogativas do emprego público, na forma da lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para todos os fins e efeitos de direito, revogando-se as disposições em contrário, passando a perceber a remuneração do cargo de carreira para o qual foi nomeado.

Publique-se.

Ibitinga/SP, 11 de março de 2024

AGNALDO FERNANDES FERRARI
SUPERINTENDENTE DA FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 01 de março de 2024 e no Diário Oficial do Município em data subsequente com efeitos retroativos a 01/03/2024.